

PROCESSO: 0730-0012/2025

INTERESSADO: SEC. DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Contratação por dispensa de licitação – INSPEÇÃO VEICULAR.

ATO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

Retornam os autos para manifestação, **AUTORIZAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0730-0012/2025**, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 42, II do Decreto Municipal nº 98/2023, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO VEICULAR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CONSIDERANDO as justificativas acerca da necessidade da contratação já elencada aos autos, na quantidade dos serviços, e o prazo contratual, conforme documentos técnicos;

CONSIDERANDO a declaração de disponibilidade financeira para cobrir a despesa, já apresentada pelo Setor de Contabilidade do órgão interessado;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO nº 274/2025 da Procuradoria Geral do Município - PGM, opinando de forma favorável pela deflagração do aviso de dispensa eletrônica, acolhendo a minuta do aviso de contratação direta apresentada pela DELCA em todos os termos;

CONSIDERANDO o aparente cumprimento dos ditames legais alijados pela Diretoria da DELCA e pelo Agente de Contratação, mediante relatórios emitidos pelo agente público na plataforma eletrônica;

CONSIDERANDO o PARECER nº 129/2025 da Controladoria do Município - CGM opinando pela regularidade do procedimento de dispensa adotado pelo Agente de Contratação, declarando APTO o prosseguimento para geração da despesa;

AUTORIZO o processamento da CONTRATAÇÃO DIRETA, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021)**, em favor da pessoa jurídica **CENTRO DE SEGURANÇA**

VEICULAR LTDA., inscrita no CNPJ: 05.*.***/0001-29 - CLASSIFICADA e HABILITADA do item 01, com proposta no valor global de R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais).**

DETERMINANDO as seguintes providências:

- I – Expeda-se o Termo de Autorização e Homologação;
 - II – Remetam os autos para conhecimento do órgão requisitante e providências para **emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, nos termos do art. 95, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em substituição ao termo de contrato (se aplicável);**
 - III – Devolva os autos à Diretoria Especial de Licitações e Contratos para dar continuidade ao processo, inserindo os dados no sistema de informação municipal e promovendo a publicação do resultado na plataforma Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, conforme o parágrafo único do artigo 72 e o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021;
 - IV – Por fim, dê ciência ao Gestor da Pasta interessada e ao Fiscal e Gestor do Contrato, para que providenciem o envio da Nota de Empenho/Contrato à empresa, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizem a fiscalização e o recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei nº 14.133/2021, observando a legislação municipal aplicável.
 - V – Proceda-se com os atos formais para a contratação e finalização processual.
- Registre-se e Cumpra-se.

Pilar/AL, 10 de outubro de 2025.


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita Municipal de Pilar

Termo de Reconhecimento, Ratificação e Homologação

Pelo presente instrumento, a **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições legais que me foram conferidas, pela Lei Delegada do Município e pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 72, II da Lei Federal c/c art. 42, II e art. 17, § 1º do Decreto Municipal nº 98/2023; Considerando a aprovação da Controladoria Geral do Município, resolve por **AUTORIZAR** e **RATIFICAR** a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Não Eletrônica nº 90017/2025** e **HOMOLOGAR** resultado da disputa em segundo trâmite, conforme manifestação e documentação presente nos autos do PA nº 0730-0012/2025:

- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO VEICULAR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
- Fornecedor: **CENTRO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA., inscrita no CNPJ: 05.***.***/0001-29.**
- Valor Global: **R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais)**
- Prazo: **90 (noventa) dias**


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita Municipal de Pilar

**EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências do art. 72, II da Lei Federal c/c art. 42, II e art. 17, § 1º do Decreto Municipal nº 98/2023, considerando a aprovação da despesa pela Controladoria Geral do Município, resolve por **AUTORIZAR e RATIFICAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, via Dispensa Não Eletrônica nº 90017/2025 e HOMOLOGAR** resultado da disputa, conforme manifestação e documentação presente nos autos do PA nº 0730-0012/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO VEICULAR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em favor do fornecedor: **CENTRO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA., inscrita no CNPJ: 05.***.***/0001-29**, para o fornecimento do item 01, no valor global de R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais), com prazo de vigência contratual de 90 (noventa) dias. Fundamentação: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 42 e Decreto Municipal nº 98/2023. Processo Administrativo: 0730-0012/2025.

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências do art. 72, II da Lei Federal c/c art. 42, II e art. 17, § 1º do Decreto Municipal nº 98/2023, considerando a aprovação da despesa pela Controladoria Geral do Município, resolve por **AUTORIZAR e RATIFICAR a CONTRATAÇÃO DIRETA**, via Dispensa Não Eletrônica nº 90017/2025 e **HOMOLOGAR** resultado da disputa, conforme manifestação e documentação presente nos autos do PA nº 0730-0012/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO VEICULAR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em favor do fornecedor: **CENTRO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA.**, inscrita no CNPJ: 05.***.***/0001-29, para o fornecimento do item 01, no valor global de R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais), com prazo de vigência contratual de 90 (noventa) dias. Fundamentação: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 42 e Decreto Municipal nº 98/2023. Processo Administrativo: 0730-0012/2025.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:A016DE83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/10/2025. Edição 2659
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>